

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO INTEGRAL Nº 075-B/2021 - PM

Ao Contrato de Fornecimento Integral, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº. 10.293.074/0001-17**, com sede à Praça 19 de julho nº S/N, Centro, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 97, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5201205 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 027.742.584-05, residente e domiciliado na Rua Marciano Augusto de Melo, 99, Centro, Bom Jardim – PE, e como **Contratada**, a **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLOGICOS DE BOM JARDIM - AV** Presidente Castelo Branco, 120 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 03.596.406/0001-77**, neste ato representado pelo representante o **Sr. Tone Cristiano Feliciano da Silva**, Brasileiro, Representante, cadastrado no CPF nº 076.658.634-00, e sob o número do RG nº 7.898.932, com fulcro no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021** realizado sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 075-B/2021 - PM no valor total de **R\$ 46.890,50 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	CARNE DE GALINHA – Galinha caipira/capoeira abatida do dia, livre de pés, cabeças e vísceras, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	750	22,00	R\$ 16.500,00
4	OVO DE GALINHA CAIPIRA – fresco, limpo, sem rachaduras, tamanho médio, acomodado em bandejas envolvidas com plástico filme, com 30 unidades, acondicionadas em caixas limpas, secas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, data de embalagem e data de validade.	UND	10625	1,08	R\$ 11.475,00
7	LARANJA PÊRA – 1ª qualidade – Grupo I, Classe 02 a 04, tipo Especial, de acordo com a Portaria MAA 125 de 15/05/81 ou em vigor, apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estando em perfeitas condições de conservação, polpa suculenta – médio grau de amadurecimento (50%).	KG	1675	3,06	R\$ 5.125,50
15	BATATA DOCE – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	KG	1750	3,63	R\$ 6.352,50
16	CARÁ – Extra, selecionado, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Acondicionados em caixas próprias.	KG	1750	4,25	R\$ 7.437,50
VALOR TOTAL					R\$ 46.890,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem por objeto a aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, destinados ao Município de Bom Jardim/PE, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 27 de agosto de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS AGROECOLÓGICOS DE
BOM JARDIM
CNPJ: 03.596.406/0001-77
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: